



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

PREGÃO N.º 085/2010 - PMM

Razão Social: \_\_\_\_\_  
CNPJ N.º: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
E-Mail: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_  
Fax: \_\_\_\_\_  
Pessoa para contato: \_\_\_\_\_

Recebemos, através de acesso a página [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br) nesta data, cópia do edital da licitação acima identificada.

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2010.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Senhor licitante,

Visando a comunicação futura entre esta divisão e a sua empresa, solicito que Vossa Senhoria preencha o recibo de entrega do edital e remeta ao Departamento de Licitações por meio do fax: (41) 3971-6013.

A não remessa do recibo exime o Departamento de Licitações da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Matinhos, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2010.

**Franciele da Silva**  
Diretora do Departamento de Licitações



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

## EDITAL DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 085/2010 - PMM**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 291/2010**

A Prefeitura Municipal de Matinhos, torna público que, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 283/2005, bem como deste edital, realizará processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial sob n.º 085/2010 – PMM** do **TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, no dia **29/09/2010, às 14:00 horas**, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EM GERAL**, de acordo com as especificações constantes no **Anexo I** deste Edital.

### 1. PREÂMBULO

O **PREGÃO PRESENCIAL N.º 085/2010 - PMM** será realizado em sessão pública, em todas as fases, sendo conduzido pelo(a) Pregoeiro(a) e equipe de apoio, designada sob Decreto n.º 060/2010 do dia 02/03/2010 pelo Prefeito Municipal e responsável pelo processamento e julgamento, por intermédio de Pregão Presencial.

### 2. OBJETO

2.1. – O objeto deste procedimento de licitação **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EM GERAL**, com as características e especificações constantes do **Anexo I** deste Edital.

2.2. – Devem estar incluídas no preço todas as despesas com mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos, peças e insumos, indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

### 3. EDITAL

3.1. - Integram o presente Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I - Características E Especificações Dos Objetos – Projeto Básico

ANEXO II – Modelo De Carta Proposta

ANEXO III - Declaração De Responsabilidades

ANEXO IV - Modelo de Declaração comprobatória de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte

ANEXO V – Modelo de Declaração Quanto ao Cumprimento às Normas Relativas ao Trabalho do Menor;

ANEXO VI – Modelo de Declaração de Fatos Impeditivos;

ANEXO VII – Modelo de Credenciamento.

ANEXO VIII –Minuta de Contrato

3.2. - O presente Edital de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 085/2010 – PMM** estará à disposição no site **[www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br)**

3.3. – Eventual impugnação deste Edital deve ser formalizada até dois dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

## ESTADO DO PARANÁ

3.4. - As consultas e informações complementares referentes à presente licitação poderão ser feitas junto ao Departamento de licitação., até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

### 4. RECURSOS FINANCEIROS

4.1 – As despesas com a presente aquisição correrão à conta dos recursos da dotação orçamentária:

#### **07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

##### **07.03 FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

##### **0824300066002000 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente**

##### **FIA 2007**

PRINCIPAL:4490520000 Equipamento e Material Permanente 1030

REDUZIDO: 44905242.00 Mobiliário em Geral 1103

##### **07.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

##### **0824300056.001000Manutenção do Fundo Municipal de Assist. Social**

##### **CRAS**

PRINCIPAL: 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 981 Fonte 31736

REDUZIDO: 33903016.00.00 Material Expediente 1104

33903023.00.00 Uniformes Tecidos e Aviamentos 1105

PRINCIPAL 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente 88 Fonte 01000

DESDOBRAMENTO 4490524200 Mobiliário em Geral 1108

##### **IGD**

PRINCIPAL 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente 998 Fonte 33722

DESDOBRADA 44905235.00.00 Equipamento de Processamento de dados 1106

4490523300 Equipamento para Áudio, Vídeo e Foto 1107

4490524200 Mobiliário em Geral 1110

#### **08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

##### **08.01 GABINETE DO SECRETARIO**

##### **2781200142017000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS**

PRINCIPAL 44905200 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 134 FONTE 01000

DESDOBRADA 4490524200 MOBILIARIO EM GERAL 1111

#### **11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO**

##### **11.01 GABINETE DO SECRETÁRIO**

##### **1545100072028000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA**

PRINCIPAL 44905200 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 237 FONTE 01000

DESDOBRADA 4490524200 MOBILIARIO EM GERAL 674

#### **12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

##### **12.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

##### **103010019203000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

PRINCIPAL 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente 264 Fonte 01000

DESDOBRADA 44905242 Mobiliário em Geral 1109

### 5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. - Somente poderão participar do presente certame as empresas regularmente estabelecidas no País e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e seus Anexos.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

## ESTADO DO PARANÁ

5.2. - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93.

5.3 – Na presente licitação é vedada a participação de empresas em consórcio e a representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante.

5.4 - A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irretratável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições.

5.5 - As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofereçam apenas um preço para o objeto desta licitação.

### 6. ATRIBUIÇÕES DO (A) PREGOEIRO (A)

6.1 - O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) Abrir as propostas de preços;
- d) Analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) Desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de melhor índice;
- g) Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) Declarar o vencedor;
- i) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) Elaborar a ata da sessão;
- k) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) Abrir processo administrativo para apuração de irregularidade visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

### 7 – PARTICIPAÇÃO

7.1 Às empresas que participarem da presente licitação serão permitidos apenas 01 (um) representante legal que será o único admitido a intervir em seu nome, o qual deverá se apresentar para credenciamento junto ao pregoeiro, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, devendo identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

### 8 – FORMA DE CREDENCIAMENTO

8.1 Por credenciais entendem-se:

a) Habilitação do representante, mediante **INSTRUMENTO PÚBLICO DE PROCURAÇÃO OU INSTRUMENTO PARTICULAR COM FIRMA RECONHECIDA**, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do licitante, **CONTRATO SOCIAL, ULTIMA ALTERAÇÃO e RG.**

b) Caso seja **sócio** ou **titular** da empresa, **apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma o CONTRATO SOCIAL,**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

## ESTADO DO PARANÁ

**ULTIMA ALTERAÇÃO e RG que darão** poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos ao certame.

c) **Credenciamento** conforme modelo do **ANEXO VII**, assinada pelo representante legal da licitante;

d) As microempresas e empresas de pequeno porte que queiram gozar das prerrogativas e benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006 deverão apresentar no momento do credenciamento, além dos documentos anteriormente mencionados, **uma declaração que constitui-se como microempresa ou empresa de pequeno porte para os fins legais, conforme modelo do Anexo IV.**

e) **Declaração de Fatos Impeditivos**, conforme modelo do **Anexo VI**, assinada pelo representante legal da licitante;

8.2. Estes documentos relacionados nos itens **A, B, C, D e E** deverão ser apresentados ao Pregoeiro no início dos trabalhos no momento do **CRENCIAMENTO** antes da abertura dos envelopes contendo Documentação e Propostas. Poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas, ou cópia não autenticada, desde que seja exibido o original, para autenticação pelo Pregoeiro da Prefeitura, ou por publicações em Órgãos da Imprensa Oficial, e serão recebidos condicionalmente pelo Pregoeiro que se julgar necessário, verificará a sua autenticidade e veracidade.

8.3. A ausência de representante não importará na desclassificação da sua proposta no presente certame. Contudo, ela não poderá apresentar lances verbais, e nem fazer qualquer manifestação em nome da mesma na sessão do pregão. Porém a não apresentação ou a incorreção do documento de **CRENCIAMENTO ANEXO VII e o CONTRATO SOCIAL** (para que a comissão examine se o objeto social da empresa é compatível com o objeto licitado), **ACARRETARÁ EM DESCLASIFICAÇÃO DA PROPONENTE.**

### 9 – DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES

9.1. – O envelope Nº 01 – **PROPOSTA DE PREÇOS** e o envelope Nº 02 – **HABILITAÇÃO**, deverão ser entregues lacrados, na sede administrativa da Prefeitura, no Setor de Protocolo, na Rua Pastor Elias Abrahão, 22, Centro – Matinhos – Estado do Paraná, até o início do certame, contendo no anverso destes (respectivamente) os seguintes dizeres:

**MUNICÍPIO DE MATINHOS**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 085/2010 - PMM**  
**ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS**  
**PROponente:**

**MUNICÍPIO DE MATINHOS**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 085/2010 - PMM**  
**ENVELOPE 02 - HABILITAÇÃO:**  
**PROponente:**

9.2. – Aberta a sessão, durante o credenciamento os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

## ESTADO DO PARANÁ

plenamente os requisitos de habilitação, conforme **ANEXO VI Fatos Impeditivos** e declaração de **Microempresa conforme o ANEXO IV**.

9.3. – No curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

9.4. – Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

9.5 - Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

9.6 - Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no presente edital.

9.7 - Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade.

9.8 - Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas neste edital. No caso de ser o vencedor uma microempresa ou empresa de pequeno porte e estiver com restrição de regularidade fiscal e/ou previdenciária, o prazo de regularização é de 02 (dois) dias prorrogáveis por igual período, por exclusiva concessão da administração através de seu Pregoeiro (Art. 43, § 1º da LC 123/06).

9.9 - Verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, mesmo que beneficiário das vantagens da LC 123/06 às empresas de pequeno porte.

9.10 - Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

9.11 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.12 - o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

## ESTADO DO PARANÁ

9.13 - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

8.14 - decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor

### **10 - APRESENTAÇÕES DAS PROPOSTAS**

10.1 - A apresentação de proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente:

- a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital e obteve do(a) Pregoeiro(a) todas as informações necessárias para a sua formulação;
- b) Considerou que os elementos desta Licitação permitiram a elaboração de uma proposta totalmente condizente com o objeto licitado;
- c) Sendo vencedor da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela perfeita e completa execução dos serviços em todas as fases.

### **11 – PROPOSTA DE PREÇOS**

11.1. - As propostas apresentadas e os lances formulados incluem todas e quaisquer despesas necessárias e indispensáveis para a perfeita execução das obrigações decorrentes desta licitação e do respectivo termo contratual e devem ser elaboradas em conformidade com a legislação aplicável e as condições estabelecidas neste instrumento convocatório, seus anexos e os fatores a seguir:

- a) Deverão ser considerados pelos proponentes todos os custos para o cumprimento das obrigações exigidas, incluindo mão-de-obra, seguros, frete, encargos sociais, tributos, transporte, equipamentos e outras despesas necessárias à perfeita execução do objeto deste Edital e do respectivo contrato;
- b) Especificação do objeto, observadas as características exigidas no presente Edital;
- c) Validade da proposta nos termos do item 11 deste Edital;
- d) Os valores cotados deverão ser expressos em Real, com apenas 02 (duas) casas após a vírgula.

11.2. – A Prefeitura de Matinhos não aceitará cobrança posterior de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto, na forma da lei.

11.3 - Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte da empresa ou de representante.

### **12 - PRAZO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS**

12.1. - Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, contados a partir da data do encaminhamento ao sistema.

### **13 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

13.1. – A documentação referente à habilitação deverá conter o seguinte:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

## ESTADO DO PARANÁ

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, inclusive a última alteração contratual, devidamente registrada, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição dos seus administradores – os documentos podem ser substituídos por certidão simplificada da Junta Comercial, desde que constem os nomes dos representantes legais do licitante e o ramo de atividade, com data de expedição não superior a 06 (seis) meses.
- b) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, em plena validade;
- c) Prova de regularidade referente à Seguridade Social (CND), demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d) Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal do domicílio ou sede do proponente, e Certidão Negativa da Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- g) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- h) Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- i) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro aceitará apenas a certidão expedida até 30 (trinta) dias antes da abertura das propostas.
- j) Comprovação do fornecimento de objeto compatível com as características do objeto da presente licitação, por meio de atestado(s) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.
- k) Declaração de Responsabilidades, assinada pelo representante legal da empresa, conforme o modelo do Anexo III.

13.2. – Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial;

- a) serão aceitas apenas cópias legíveis;
- b) não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, inelegíveis ou rasuradas.

13.3. – O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

## ESTADO DO PARANÁ

### 14 – VALOR MÁXIMO

14.1 - Fica fixado em de **R\$ 134.950,73 ( cento e trinta e quatro mil, novecentos e cinqüenta reais e setenta e três centavos)**, o valor máximo da LICITAÇÃO.

### 15 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO

15.1 - Será considerada vencedora desta licitação a proposta que apresentar o **MENOR PREÇO POR LOTE** para o objeto licitado.

### 16 - RECURSOS

16.1. – Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, **de forma imediata e motivada**, em campo próprio do sistema, manifestar a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes intimados a apresentar contra-razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

16.2. – **A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito do recurso.**

16.3. – Após decidido pelo Pregoeiro, caberá ao Prefeito deliberar sobre o recurso, adjudicar o objeto ao licitante vencedor e homologar o procedimento licitatório.

16.4. – Não havendo recurso, o Pregoeiro fará a adjudicação do objeto da licitação ao proponente declarado vencedor e encaminhará o processo ao Prefeito para homologação.

16.5. - Constituem motivos para rescisão do contrato as hipóteses especificadas no art. 78, da Lei n.º 8.666/93.

16.6. - Fica estabelecido o reconhecimento dos direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

### 17 – HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

17.1. – Homologada a licitação e adjudicado o objeto, o Representante do Comprador convocará o adjudicatário, que deverá assinar o termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

17.2. A Administração, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital ou não apresentar situação regular de habilitação, convocará os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

17.3. – Ocorrendo a hipótese indicada no item 16.2. deste Edital, caracterizar-se-á o descumprimento total da obrigação assumida pelo licitante vencedor e adjudicatário, com as sujeições às penalidades legais expressas na Lei nº 8.666/93.

### 18 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

18.1. – No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto fixado no item 3 deste Edital, será aplicável à Contratada multa moratória de valor equivalente a 0,4%



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

(quatro décimos percentuais), calculada sobre o valor total do contrato, por dia útil excedente ao respectivo prazo.

18.2. – Pela inexecução total ou parcial, a Administração, garantida a defesa prévia, poderá aplicar à Contratada as sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/93 e multa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor total do objeto adjudicado.

## **19 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

19.1. - Os pagamentos serão efetuados até o prazo máximo de até 30(trinta) dias úteis após a aprovação do respectivo processo pelo setor competente.

19.2. - Os pagamentos serão efetuados em conta corrente em nome da empresa, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor encarregado do recebimento e observado o cumprimento integral das disposições contidas neste edital.

## **20 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

20.1. – O Pregoeiro reserva-se no direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvidas ou julgar necessário.

20.2. - É facultado o Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

20.3. - Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos proponentes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.

20.4. – O Município de Matinhos reserva-se no direito de revogar, anular ou transferir a presente licitação, em caso de interesse público.

Matinhos, 16 de setembro de 2010.

**Esmael Silva Abou Hassan**  
**Pregoeiro**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

## ANEXO I

### PROJETO BÁSICO

O objeto deste procedimento de licitação é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EM GERAL PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com as características e especificações constantes do Anexo I deste Edital.

Fica fixado em de **R\$ 134.950,73 (cento e trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais e setenta e três centavos)**, o valor máximo da LICITAÇÃO.

#### LOTE 01 – EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Item	Quant.	unid.	Especificação	Unit	Total
1	9	unid.	Micro computador completo (conforme descritivo anexo)	2.098,78	18.889,02
2	2,0	unid.	Notebook - novo, não reconicionado (conforme descritivo anexo)	2.489,78	4.979,56
3	2,0	unid.	Impressora Laser Color Laserjet CP 1215 - HP (conforme descritivo anexo)	834,90	1.669,80
4	3,0	unid.	Impresora a Laser (conforme descritivo anexo)	570,80	1.712,40
5	1,0	unid.	Impressora Multifuncional (conforme descritov anexo)	480,00	480,00
6	20,0	unid.	Pen drive 8 gb	127,58	2.551,60
7	2,0	unid.	Projeter multimídia (conforme descritivo anexo)	2.123,90	4.247,80
				<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 34.530,18</b>

#### LOTE 02 – AUDIO E VÍDEO

Item	Quant.	unid.	Especificação	Unit	Total
1	1,0	unid.	Filmadora Digital (conforme descritivo anexo)	1.599,80	1.599,80
				<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 1.599,80</b>

#### LOTE 03 – MATERIAL DE EXPEDIENTE

Item	Quant.	unid.	Especificação	Unit	Total
1	50,0	Cx	Pasta suspensa para arquivo com 100 unidades com visor plástico e etiqueta branca	69,00	3.450,00
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.450,00</b>

#### LOTE 04 – MATERIAL PARA ARTESANATO

Item	Quant.	unid.	Especificação	Unit	Total
1	15,00	Unid	Tinta para tecido na cor branca	1,85	27,75



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

## ESTADO DO PARANÁ

2	15,00	Unid	Tinta para tecido na cor azul turquesa	1,85	27,75
3	15,00	Unid	Tinta para tecido na cor azul celeste	1,85	27,75
4	15,00	Unid	Tinta para tecido na cor verde abacate	1,85	27,75
5	15,00	Unid	Tinta para tecido na cor verde limão	1,85	27,75
6	15,00	Unid	Tinta para tecido na cor verde musgo	1,85	27,75
7	15,00	Unid	Tinta para tecido na cor verde bandeira	1,85	27,75
8	15,00	Unid	Tinta para tecido na cor preto	1,85	27,75
9	15,00	Unid	Tinta para tecido na cor cinza	1,85	27,75
10	15,00	Unid	Tinta para tecido na cor salmão	1,85	27,75
11	15,00	Unid	Tinta para tecido na cor lilás	1,85	27,75
12	15,00	Unid	Tinta para tecido na cor magenta	1,85	27,75
13	15,00	Unid	Tinta para tecido na cor marfim	1,85	27,75
14	15,00	unid	Tinta para tecido na cor marrom	1,85	27,75
15	15,00	unid	Tinta para tecido na cor rosa chá	1,85	27,75
16	15,00	unid	Tinta para tecido na cor rosa pingue	1,85	27,75
17	15,00	unid	Tinta para tecido na cor amarelo limão	1,85	27,75
18	15,00	unid	Tinta para tecido na cor amarelo ouro	1,85	27,75
19	15,00	unid	Tinta para tecido na cor amarelo cádmio	1,85	27,75
20	15,00	unid	Tinta para tecido na cor laranja	1,85	27,75
21	15,00	unid	Tinta para tecido na cor amarelo pele	1,85	27,75
22	15,00	unid	Tinta para tecido na cor siena natural	1,85	27,75
23	15,00	unid	Tinta para tecido na cor goiaba queimada	1,85	27,75
24	15,00	unid	Tinta para tecido na cor púrpura	1,85	27,75
25	15,00	unid	Tinta para tecido na cor azul marinho	1,85	27,75
26	20,00	pares	Agulha de tricô nº3, 5	2,80	56,00
27	20,00	pares	Agulha de tricô nº4	2,90	58,00
28	20,00	pares	Agulha de tricô nº5	3,30	66,00
29	20,00	pares	Agulha de tricô nº5, 5	3,50	70,00
30	15,00	unid	Agulhas de crochê nº5.0mm	2,50	37,50
31	15,00	unid	Agulhas de crochê nº5.5mm	2,50	37,50
32	15,00	unid	Agulhas de crochê nº4.0mm	2,50	37,50
33	15,00	unid	Agulhas de crochê nº6.0mm	2,50	37,50
34	15,00	unid	Agulhas de crochê nº8.0mm	2,50	37,50
35	3,00	pct	Lã para tricô na cor amarela c/6 unidades de 100gr	28,80	86,40
36	3,00	pct	Lã para tricô na cor branca c/6 unidades de 100gr	28,80	86,40
37	3,00	pct	Lã para tricô na cor rosa bebe c/6 unidades de 100gr	28,80	86,40
38	3,00	pct	Lã para tricô na cor verde c/6 unidades de 100gr	28,80	86,40
39	3,00	pct	Lã para tricô na cor azul claro c/6 unidades de 100gr	28,80	86,40
40	3,00	pct	Lã para tricô na cor azul escura c/6 unidades de 100gr	28,80	86,40
41	3,00	pct	Lã para tricô na cor vermelho c/6 unidades de 100gr	28,80	86,40



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

## ESTADO DO PARANÁ

42	3,00	pct	Lã para tricô na cor preto c/6 unidades de 100gr	28,80	86,40
43	3,00	pct	Lã para tricô na cor marrom c/6 unidades de 100gr	28,80	86,40
44	1,00	pct	Miçangão 6/0 preto c/500gr	14,00	14,00
45	1,00	pct	Miçangão 6/0 branca c/500gr	14,00	14,00
46	1,00	pct	Miçangão 6/0 verde c/500gr	14,00	14,00
47	1,00	pct	Miçangão 6/0 azul c/500gr	14,00	14,00
48	1,00	pct	Miçangão 6/0 grafite c/500gr	14,00	14,00
49	1,00	pct	Miçangão 6/0 lilás c/500gr	14,00	14,00
50	1,00	pct	Miçangão 6/0 púrpura c/500gr	14,00	14,00
51	1,00	pct	Miçangão 6/0 dourado c/500gr	14,00	14,00
52	1,00	pct	Miçangão 6/0 amarelo c/500gr	14,00	14,00
53	1,00	pct	Miçangão 6/0 creme c/500gr	14,00	14,00
54	1,00	pct	Miçanga acrílico arroz transparente 0,8 cm c/ 500 gr	33,60	33,60
55	1,00	pct	Miçanga acrílico arroz rosa 0,8 cm c/ 500 gr	33,60	33,60
56	1,00	pct	Miçanga acrílico arroz verde 0,8 cm c/ 500 gr	33,60	33,60
57	1,00	pct	Miçanga acrílico arroz laranja 0,8 cm c/ 500 gr	33,60	33,60
58	1,00	pct	Miçanga acrílico arroz lilás 0,8 cm c/ 500 gr	33,60	33,60
59	1,00	pct	Miçanga acrílico arroz vermelha 0,8 cm c/ 500 gr	33,60	33,60
60	1,00	pct	Canutilho grande 500gr	12,00	12,00
61	1,00	pct	Canutilho pequeno 500gr	12,00	12,00
62	1,00	pct	Miçanga Bolas plásticas 6mm azul c/500gr	39,00	39,00
63	1,00	pct	Miçanga Bolas plásticas 6mm lilás c/500gr	39,00	39,00
64	1,00	pct	Miçanga Bolas plásticas 6mm verde c/500gr	39,00	39,00
65	1,00	pct	Miçanga Bolas plásticas 6mm branca c/500gr	39,00	39,00
66	1,00	pct	Miçanga Bolas plásticas 6mm rosa c/500gr	39,00	39,00
67	1,00	pct	Miçanga Bolas plásticas 6mm vermelha c/500gr	39,00	39,00
68	1,00	pct	Miçanga Bolas plásticas 6mm amarela c/500gr	39,00	39,00
69	1,00	pct	Miçanga Bolas plásticas 6mm roxa c/500gr	39,00	39,00
70	1,00	pct	Miçanga Conta coral c/500gr	12,00	12,00
71	1,00	pct	Miçanga Conta nude c/500gr	12,00	12,00
72	1,00	pct	Miçanga Conta grafite c/500gr	12,00	12,00
73	1,00	pct	Miçanga Conta roxa c/500gr	12,00	12,00
74	1,00	pct	Miçanga Acrílico arroz transparente 0,4 cm c/500gr	51,20	51,20
75	1,00	pct	Miçanga Acrílico arroz rosa 0.4 cm c/500gr	51,20	51,20
76	1,00	pct	Miçanga Acrílico arroz verde 0.4 cm c/500gr	51,20	51,20
77	1,00	pct	Miçanga Acrílico arroz laranja 0.4 cm c/500gr	51,20	51,20
78	1,00	pct	Miçanga Acrílico arroz lilás 0.4 cm c/500gr	51,20	51,20



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

## ESTADO DO PARANÁ

79	1,00	pct	Miçanga Acrílico arroz vermelha 0.4 cm c/500gr	51,20	51,20
80	1,00	pct	Miçanga acrílico balão 4mm roxa c/500gr	43,00	43,00
81	1,00	pct	Miçanga acrílico balão 4mm azul c/500gr	43,00	43,00
82	1,00	pct	Miçanga acrílico balão 4mm amarelo c/500gr	43,00	43,00
83	1,00	pct	Miçanga acrílico balão 4mm verde c/500gr	43,00	43,00
84	1,00	pct	Miçanga acrílico balão 4mm vermelha c/500gr	43,00	43,00
85	1,00	pct	Miçanga acrílico balão 4mm lilás c/500gr	43,00	43,00
86	1,00	pct	Miçanga acrílico balão 4mm cristal c/500gr	43,00	43,00
87	8,00	unid	Alicate ponta chata (para artesanato)	8,40	67,20
88	8,00	unid	Alicate ponta redonda (para artesanato)	8,40	67,20
89	8,00	unid	Alicate de corte (para artesanato)	8,40	67,20
90	8,00	unid	Alicate de furar (para artesanato)	8,00	64,00
91	10,00	unid	Cone de fio de nylon c/ 30mm de espessura (artesanato)	3,50	35,00
92	10,00	Unid	Pincel chato para pintura em tecido nº 01	1,60	16,00
93	10,00	Unid	Pincel chato para pintura em tecido nº 04	1,65	16,50
94	10,00	Unid	Pincel chato para pintura em tecido nº 06	1,75	17,50
95	10,00	Unid	Pincel chato para pintura em tecido nº 08	1,85	18,50
96	10,00	Unid	Pincel chato para pintura em tecido nº 10	2,10	21,00
				<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 3.632,75</b>

### LOTE 05 – MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO

ITEM	QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	35,00	unid.	Arquivos em aço c/ 4 gavetas carrinho telescópio medindo 133x46x70 cm	416,00	14.560,00
2	5,00	unid.	Armários em aço escaninho c/ chave 300x300-8k	1.785,00	8.925,00
3	35,00	unid.	Armário em aço c/02 portas de abrir, 04 prateleiras reguláveis, com chaves medida 1980altura x 900largura x 400 profundidade, cor cinza chapa 24-0,64mm de espessura	590,00	20.650,00
4	15,00	unid.	Armário em aço c/02 portas de abrir, 03prateleiras reguláveis, com chaves medida 1980altura x 900largura x 400 profundidade, cor cinza chapa 24-0,64mm de espessura	532,00	7.980,00
5	1,00	unid.	Mesa para reuniões oval confeccionada em MDP c/revestimento melamínico espessura do tampo 25mm,com 16 lugares na cor cinza	373,00	373,00
6	23,00	unid.	Mesa para escritório em L composta de 2 mesas conexão,gaveteiro c/2 gavetas e chave,suporte deslizante para teclado de computador ,espessura de 18mm na cor cinza, medidas: 1,20X0,60,0,74cm, conexão arredondada com medidas de 0,60X0,60cm, mesa para teclado retratil medidas 1,00X0,60X0,74cm. Estrutura em aço com calha para passagem dos fios.	408,00	9.384,00
7	100,00	unid.	Cadeiras plásticas super resistente sem braço p/150kg poltrona na cor cinza	72,00	7.200,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

## ESTADO DO PARANÁ

8	10,00	unid.	Cadeiras longarina executiva 4 lugares com estrutura em L duplo estofada em espuma injetada, com 55mm de espuma revestida em courissimo, medindo 1,50de comprimento, na cor azul marinho.	432,00	4.320,00
9	24,00	unid.	Cadeiras diretor giratório estofada c/ espuma injetada de alta densidade 50mm, tecido 100% poliéster e perfil PVC nas bordas, braços de poliuretano e lâmina de aço mola com capa sanfonada, bases giratórias da linha clássica na cor preta c/ gás.	245,00	5.880,00
10	40,00	unid.	Cadeira auxiliar de escritório estofada c/ espuma laminada 40mm,c/ tecido 100%polipropileno na cor preta	115,00	4.600,00
11	3,00	unid.	Mesa para escritório, gaveteiro com 3 gavetas e chave, espessura de 18mm, na cor cinza, medidas: 1400X600X750cm.	245,00	735,00
12	3,00	unid.	Balcão para cozinha em MDF, com 2 portas e 3 gavetas, branco com tampo, medindo 1,20 largura.	270,00	810,00
13	1,00	unid.	Armário alto para escritório em MDF, 2 portas, 3 prateleiras e com chave, na cor cinza, medidas: 800X450X1600cm.	360,00	360,00
14	4,00	unid.	Balcão baixo para escritório em MDF,produto em chapa de madeira mdp 15mm acabamento em bp;revestimento laminado melaminico de baixa pressão, dupla face;tampo c/ bordas recobertas em perfil de pvc "ergo soft";chave de travamento nas portas, fechadura c/ 02 chaves c/ acabamento em polipropileno;produto com ótima qualidade e resistência; medidas: 800X450X750cm	222,00	888,00
15	2,00	unid.	Roupeiro de aço, com divisórias de 8 vãos individuais, contendo chaves, medindo no mínimo	395,00	790,00
16	1,00	unid.	Roupeiro de aço, com divisórias de 20 vãos contendo chaves, medindo individuais	815,00	815,00
17	1,00	unid.	Mesa delta para escritório em L, tampo único, medindo 160 cm x 160 cm larg x 74 cm altura com 01 (uma) mesa reunião gota medidno 100 cm x 70 cm larg x 74 cm altura, mesas com espessura em MDP 25 mm de espessura, revestimento melamínico, acabamento frontal e interno com ergosoft laterais com fibra de borda, cantos retos, travessa aço, pé carambola e estrutura em aço, duas colunas com madeira lateal, na cor mogno	828,00	828,00
18	1,00	unid.	Mesa delta para escritório em L, tampo único, medindo 160 cm x 160 cm larg x 74 cm altura com 01 (uma) mesa reunião gota medidno 100 cm x 70 cm larg x 74 cm altura, mesas com espessura em MDP 25 mm de espessura, revestimento melamínico, acabamento frontal e interno com ergosoft laterais com fibra de borda, cantos retos, travessa aço, pé carambola e estrutura em aço, duas colunas com madeira lateal, na cor marfim	828,00	828,00
19	1,00	unid.	Armário alto com 02 portas de abrir e prateleira interna, medindo 81 cm comprimento x 48 cm largura x 75 cm altura, armário confeccionado em MDP 18 mm de espessura, com tampo sobreposto de 25 mm de espessura, acabamento fita de borda nos quatro lados, na cor mogno	366,00	366,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

## ESTADO DO PARANÁ

20	1,00	unid.	Armário alto com 02 portas de abrir e prateleira interna, medindo 81 cm comprimento x 48 cm largura x 75 cm altura, armário confeccionado em MDP 18 mm de espessura, com tampo sobreposto de 25 mm de espessura, acabamento fita de borda nos quatro lados, na cor marfim	366,00	366,00
21	1,00	unid.	Armário misto com 02 portas baixas de abrir três prateleiras e com chaves, medidas 81 cm comprimento x 48 cm largura x 160 cm altura, confeccionado em MDP 18 mm, na cor mogno	540,00	540,00
22	1,00	unid.	Armário misto com 02 portas baixas de abrir três prateleiras e com chaves, medidas 81 cm comprimento x 48 cm largura x 160 cm altura, confeccionado em MDP 18 mm, na cor marfim	540,00	540,00
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 91.738,00</b>

### ANEXO MEMORIAL DESCRITIVO

#### MEMORIAL DESCRITIVO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

##### ITEM 01

##### **Micro computador completo:**

-**Gabinete** 4 baias,DVD-RW, Teclado padrão ABNT2,mouse óptico, kit multimídia.Monitor 18.2 polegadas , 2giga memória DDR2 800,Hard Disk 160gb(mínimo ).

-**Especificação** do processador DUAL CORE-frequency:2.8ghz-CMOSTchnology:45mm-Cache:2MB-Consumo:65w.

##### **-Placa Mãe:**

System bus:200/1600MT/s

Memória:2Xdimm,Maximo de 4GB,DDR2\*/800/667ECC,Non-ECC,Unbuffered Memory

Arquitetura da memória :Dual Chanel.

##### **-Slots de Expansão:**

1xPCIe x 16

1xPClex1

1Xpci

##### **-VGA:**

256 MB integrado

##### **-Armazenamento:**

Chipset

1x UltraDMA 133/100

2Xsata 3 Gb/s postas

-**LAN:** 10/100 integrado

-**Áudio:** integrado

-**USB:**10portas USB 2.0(6 portas integradas na placa,4 portas no painel traseira).

**Características:**SFS(Stepless Frequency Selection).

-**Overclocking:**HT tuning from 200MHz at 1MHz increment .Adjustable CPU Voltage at 0.05V increment Memory tuning from 533MHz up to 1066MHz. PCIe frequency tuning from 100MHz up to 150MHz at 1MHz increment

##### **-Painel traseiro I/O Portas:**

1x Porta PS/2 para teclado

1x OS/2 Mouse

1x Porta RJ45

4x USB 2.0/1.1

1x Porta COM

R. Pastor Elias Abrahão, 22 – Centro – Matinhos Paraná - Brasil

Fone (41) 3971-6012 Fax (41) 3971-6013

[www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br)





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

## ESTADO DO PARANÁ

6x Canais de Áudio I/O

**-Conectores INTERNOS I/O:**

3x conectores USB (6 portas)

2xconectores SATA

1x conector CPU fan

1x conector IDE connector

1x conector interno speaker

1x conector CD audio in

1x conector 24-pin ATX Power

1x conector 4-pin ATX +12V Power

1x conector System Panel

**-Bios:**8Mb Flash ROM AMI BIOS,PnP,DMI2.0, SM BIOS 2.5,ACPI 2.0

1x cabo ultra DMA 133/100/66

1x cabo SATA

1x I/O Shield

Manual do usuário

**-Formato:**ATX

**-Estabilizador de voltagem:**potencia 500VA, micro processado c/ 8estagios de regulação Alimentação Bivolt 110/220 volts. Saída 115V estabilizador em 4 tomadas padrão 2 p+t.

Chave liga /Desliga Embutida.

Porta fusível externo com unidade reserva.

Proteção anti-surto de tensão.

atender todas as exigências do INMETRO e ABNT

### ITEM 02

**Notebook** (novo ,não recondicionado)

**Processador** de duas cores (núcleos), com klok mínimo de 2,0GHz por núcleo./Front Side Bus (FSB):mínimo de 800Mhz./Memória cachê L2 no Mínimo 1MB.

**Memória Ram:**no mínimo 2GB,com klok mínimo de 667MHz PC-5300, do tipo SODIMM DDR2,expansível até 4GB.

**Slots de expansão:** Express-card 34/54mm (PC card de alta performance). Leitor de cartões de memória compatível c/ os tpos :Sandik(SD), memory Stick(MS),MMCe MS-PRO.

**Bios :**capacidade de 1024kb flas EEPROM(ROM).Características:atualização por software (firmware),Plug and Play (PnP),SMBIOS 2.3APM 1.2, DMI 2.0, ACPIReady 1.0/outras características de bios :2 níveis de senha : usuário e supervisor, capacidade, usuário e supervisor ,capacidade de multi inicialização, auto teste(Power on Self Test POST),relógio de tempo real.

Controladoras: Serial Ata (SATA) e/ou IDE (integradas)c/ pelo menos 2 canais SATA integrado p/HD e unidade óptica.

**Disco Rígido** SATA 150 e160 GB de 5400rpm.

**Unidade Ótica:**DVD +RW dual layer,compatível c/ padrão SATA e que garante suporte aos principais formatos relativos a cada tipo de mídia ótico:CD extra,CD-DA(áudio),CD-I,CD-ROM XA,Photo CD,CD-R,CDDA/ROM(8cm),CD-R(8cm),CD-ROM mode 1, vídeo CD ,DVD+R DL,CD-RW,DVD-ROM,DVD-R,DVD-RW,DVD+RW,DVD+R.

**Monitor** de 14,1 polegadas/resolução de mínimo 1280x800pixels.

**Controladora de Vídeo:** com memória de vídeo compartilhada de no mínimo 128MB,c/ suporte a Direct-X9.0c,MPEG-2 e aos padrões VESA,SXGA,XGA,SVGA e VGA; suporte a aceleração 2D e 3D.

**Controle de rede:**pelo menos 10/100Mbps/s. conector do tipo RJ-45,padrões:10 BASE-TX,IEEE802.3,IEEE802.3u,IEEE802.3x.compatível c/ TCP/IP./controlador de rede sem fio padrão mini card.IEEE.802.11b e 802.11g, banda RF de 2.4GHZ,1 slot

MiniPCi(ocupada pela placa Wi-Fi)e antenas internas instaladas./ Controlador FAX/Modem:suporte a V.92/V.90/c/ transferência de dados em até 56Kbps.

**Controladora de áudio** c/ 2 canais, estéreo,de 16/24 bits c/ taxa de 44.100Mhz. Relação de sinal/ruído de 90 a 95dB./compatibilidade SoundBlaster , 3d/Sound,Microsoft Direct



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

## ESTADO DO PARANÁ

Sound./Alto falante estéreo integrados,c/ amplificador interno e controle de volume via teclado.

**I/O:**a carcaça deverá contar c/ pelo menos:/3 conectores UBS 2.0;/1conector RJ-45;/1 conector RJ-11 de fax/modem:/1 conector VGA;/1 entrada de microfone;/ 1 saída p/ fone de ouvido/alto-falantes(auxiliar);1 conector de entrada de DC.

**Webcam:**integrada, c/ resolução de 1.3 MP

**Teclado:**integrado teclado em português(ABNT2) c/no mínimo 86 teclas, teclado numérico embutido e teclas Windows.

**Dispositivo apontador:**touchpad c/ 2 botões e scroll via software. Indicadores de alimentação, atividade de disco rígido no painel frontal.

**Bateria** de 6 células,de lithium Ion,de 4400mAh e deverá apresentar autonomia de pelo menos 2horas/adaptador ACde 110-220V automático.

**Peso** 2,35kg c/ bateria.

**Sistema operacional:**Microsoft Windows vista home basic ou superior/c/ o respectivo selo COA afixado no gabinete.

**Software:**enciclopédia e dicionário koogan Houaiss ou equivalente c/ as seguintes características: **mínimo** 80.000verbetes e 8.000 imagens (fotos,ilustração mapas e tabelas),05 horas de áudio explicativo e/ou complementar;130 v´deos;35obras literárias completas;linha do tempo que possibilita a busca dos conteúdos por ordem cronológica ;atualização pela internet;sistema de busca interativa.

**Outras** :acompanhar todos os cabos ,manual,drives e disco de recuperação necessários p/ funcionamento do equipamento; **garantia** de 12(doze) meses na modalidade balcão;garantia legal 90(noventa) dias,p/ reposição de peças,mão - de obra;bateria garantia 90(noventa)dias.

### ITEM 03

#### **Impressora Laser Color Laserjet CP1215 – HP**

Ficha Técnica:

Tipo de Impressora: Impressora laser

Comunicação: Porta USB 2.0 de alta velocidade

Velocidade em preto: Até 12 ppm

Resolução Max: Até 600 x 600 dpi

Memória: 16 MB

Ciclo mensal 250 a 1000 páginas por mês

Cartucho: Preto, ciano, magenta, amarelo

Sistema Operacional/Sistema Operacional de rede: Microsoft Windows 2000, Windows XP Home, Windows XP Professional, Windows Server 2003, compatível com Windows Vista

Conteúdo da embalagem: Impressora HP Color LaserJet CP1215, cabo de força, CD (inclui Guia do Usuário e software da impressora), guia de introdução, extensão para bandeja de saída, cartuchos de impressão ciano, magenta, amarelo e preto iniciais para HP Color LaserJet com toner HP ColorSphere

Voltagem: 110V

Dimensões aproximadas do produto: 45,3x39,9x25,4cm (AxLxP)

Peso líq.aproximado do produto: 17,6kg

Garantia do fornecedor: 12 meses

#### **MAIS INFORMAÇÕES:**

-Tecnologia de resolução de impressão: HP ImageREt 2400, toner Ultraprecise, avançadas tecnologias de aprimoramento da HP

-Capacidade de entrada máxima (bandeja 1): Folhas:150, transparências:50, cartões:50, envelopes: 10 Capacidade de saída padrão: Até 125 folhas

-Ciclo de trabalho: Até 25000 páginas

-Tipos de papel: Papel (bond, folheto, colorido, lustroso, timbrado, fotográfico, comum, pré-impresso, pré-perfurado, reciclado, resistente), transparências, etiquetas, envelopes, cartolinas Capacidade de bandeja para papel, máxima: 1bandeja

Tamanhos de papel: Bandeja de entrada de 150 folhas: 76 x 127 a 216 x 356 mm

R. Pastor Elias Abrahão, 22 – Centro – Matinhos Paraná - Brasil

Fone (41) 3971-6012 Fax (41) 3971-6013

[www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

- Portas E/S externas: 1 USB
- Cabo em caixa: 1 cabo USB (somente região AP); Não (EMEA, US)
- Linguagens da impressora, padrão: Baseada em host
- Tipo de processador: Processador RISC custom
- Fontes embutidas: Com base em tipos de letra no computador host; o instalador instala 80 fontes de tela TrueType escaláveis

## ITEM 04

**Impressora a Laser:** impressão preto, qualidade normal, A4 até 33 ppm, **página** a sair até 8 segundos, velocidade do processador 600MHz, qualidade da impressão preto ótima qualidade até 1200x1200dpi, ciclo de trabalho (mensal, A4) até 50000 páginas, volume mensal de páginas recomendado 750 até 3000.

### **Manuseio de papel/suporte físico:**

**Bandejas** standard de papel 2(1 mais bandeja multipropósito 50 folhas), número máximo de bandeja de papel 3(2 mais bandeja multipropósito 50 folhas), tipos de suporte papel (vegetal, de baixa gramagem, espesso, normal, reciclado, não tratado), envelopes, etiquetas, cartolina, transparências, suportes de impressão espessos. **Opções de impressão** frente e verso automático (standard). Manuseamento de papel standard/entrada, bandeja de 250 folhas, bandeja multipropósito de 50 folhas. **Manuseamento de papel opcional/entrada:** bandeja de entrada p/500 folhas, opcional. **Tamanho padrão dos suportes:** bandeja 1:A4,A5,B6, envelopes(C5,B5,DL); Bandeja 2:A4,A5,A6; bandeja 3:A4,A5,A6. **Tamanho personalizados das mídias** bandeja:1:76x127 até 216x356 mm; bandeja2:105x148 até 216x356 mm; bandeja opcional 3:105x148 to 216x356 mm.

**Gramatura dos suportes por percurso do papel:** bandeja 1:60 a163g/m<sup>2</sup>(percurso direto do papel p/ suportes especiais), bandeja 2:60 até 120g/m<sup>2</sup>; bandeja opcional 3:60 a 120g/m<sup>2</sup>.

**Memória /idiomas de impressão/tipos de letra:** memória padrão 128 MB. Memória máxima 384 MB. Slots de memória 1 slot DIMM(144 pinos). Capacidade do disco rígido nenhuma.

**Linguagem standard de impressora:** PCL 5c, PCL 6, emulação PostScript Nível 3 com comunicação automática de linguagem. **Tipos de caracteres:** 45 fontes TrueType dimensionáveis e 35 Postscript. **Conectividade padrão** USB 2.0 alta velocidade, Gigabit Ethernet 10/100/1000 base – TX. Conectividade opcional servidor de impressão Fast Ethernet, Servidor de Impressão Sem Fios 802.11g. **Sistema operacionais compatíveis :**

Microsoft® Windows® 2000, XP Home, XP Professional, Serve 2003; Windows Vista®; Mac OS X v10.3, v10.4, v10.5; UNIX®; Linux. **Requisitos mínimos do sistema:**

Microsoft® Windows® 2000 (só drivers), XP Home, XP professional, serve 2003: 612 MB de RAM; 350 MB de espaço disponível em disco rígido; Windows Vista®, 32/64: 512 MB de RAM, 350 MB de espaço livre no disco rígido, unidade de CD-ROM, porta USB. **Sistema operacionais de rede compatíveis:** Microsoft® Windows® 2000, Serve 2003, XP, 2003 64 bits, XP 64 bits; Windows Vista®, 64 bits (para Microsoft® IPv6 apenas suporte em Windows Vista®); Apple OS X v10.2 e superior; RED HAT Linux 7. X e posteriores; SUSE Linux 8.x e posteriores; Citrix® MetaFrame® server.

**Informação técnica:** visor LCD de 2 linhas e 16 caracteres no painel, 5 botões (seta p/ cima, seta p/ baixo, selecionar, regressar, cancelar) 2 LEDs (atenção, pronta). **Emissões de pressão acústica** 55dB(A) (ativa/a imprimir), inaudível (pronta). consumo de energia 570watts (ativa/ a imprimir), 8 watts (pronta/inativa), 0,4watts (desligada); Typical Electricity Consumption (TEC): 2,233 KWh/semana\*.

**Voltagem de entrada:** 110 até 127V CA (+/- 10%), 60Hz (+/- 2Hz). **Dimensões do produto (LxPxA)** 365x368x268 mm. Peso do produto 10.7kg; gama de temperaturas de funcionamento 15 to 32.5°C. gama de temperaturas de funcionamento recomendada: 17,5 a 25°C. Qualificado pela ENERGY STAR® (sim); **garantia** de 12 (doze) meses.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

## ITEM 05

### Impressora Multifuncional

MODELO : MULTIFUNCIONAL - FAX, IMPRESSORA, SCANNER E COPIADORA -  
Impressão : Laser monocromática - Resolução até 600 x 600 dpi Cópia : Resolução até 600 x 600 dpi Digitalização : Método Color CIS, resolução até 4.800 dpi Capacidade de Entrada : Bandeja para 150 folhas, 1 folha na bandeja manual. Capacidade de Saída : 50 folhas para cima, 1 folha para baixo Tamanho da Mídia (FAX): Carta, A4, Ofício Memória : 16 MB Interface : USB 1.1 (Compatível com USB 2.0), IEEE 1284 Compatibilidade : Windows 98/Me/2000XP - Linux OS incluindo Red Hat 7.1, Mandrake 8.0, SuSE 7.1, Caldera OpenLinux 3.1, Turbo Linux 7.0, Slackware 8.1, Mac. 10.3, 10.4.

## ITEM 07

### Projeto Multimídia

- Luminosidade 2.500
- Lâmpada 200wuhé – 5.000 horas (baixo brilho)
- Lente fixa foco manual, FN 1:44,foco 16,6mm, Zoom 1.0 – 1.35 digital.
- Painel: 3 painéis LCD
- Outras funções: liga e desliga instantaneamente, senha de segurança e barra de segurança.
- Conexões,entrada:1VGA (mini D-sub 15 pin), vídeo composto (1RCA) ,1S-vídeo (mini DIN4 pin),1 vídeo componente(compartilhado com entrada VGA)1USB tipo B(vídeo de computador )áudio 1(mini Jack)e1USB tipo B(vídeo de computador)saída:1VGA (mini D-sub 15 pin)retorno para monitor.
- Voltagem: Bivolt.

## MEMORIAL DESCRITIVO DE FILMADORA

## ITEM 01

**FILMADORA DIGITAL:** gravação direta em DVD de 8cm. DVD vai direto da filmadora para o DVD player da sua casa. “Além disso, esse modelo conta com LCD de 2,7” sensível ao toque, lente Carl Zeiss Vario-Tessar, menu simplificado (Easy Handycam), estabilizador de imagem Steadyshot, Microfone Zoom e Super Zoom Óptico de 60x para você não perder nenhum detalhe. Confira porque este é um excelente equipamento!

- Super Zoom Óptico 60x
- Zoom Digital: 2.000x
- Lente: Carl Zeiss Vario-Tessar
- Visor: LCD de 2.7" Touch Panel
- CCD: CCD de 2,25 mm com aproximadamente 680 000 de pixels efetivos -Microfone Zoom - onde a captação de áudio se ajusta de acordo com o zoom da lente, Seleção de Cenas e Função Ajuda
- LCD ON/OFF (Acionamento Instatâneo - Quick Start)
- Função de Ajuda
- Seleção de Cenas
- 16:9 ratio
- Alimentação: Bateria InfoLITHIUM NP-FH30
- Saída USB
- Easy Handycam (ajustes automáticos)
- Gravação: DVD 8 cm (DVD-R/-RW/+RW/+R DL)e
  - card.IEEE.802.11b e 802.11g, banda RF de 2.4GHZ,1 slot
- Gravação de Áudio: Gravação de Áudio em Dolby® Digital 2 canais estéreo
- Formato de gravação de filme no disco - os formatos devem ser DVD-RW; DVD-VIDEO (modo VIDEO), DVD-Video Recording (modo VR), DVD+RW; DVD+RW (vídeo), DVD-R/DVD+R DL; DVD-VIDEO e no Memory Stick PRO Duo o formato é MPEG2-PS.
- Menu Simplificado (Easy Handycam)
- Estabilizador de Imagem: SteadyShot



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

- Face Index: permite a localização de Vídeo através da Face das pessoas que foram filmadas
- Sinal de Vídeo com sistema de cor NTSC, padrão EIA.
- Iluminação mínima de 6 lx (lux) (RET.OB.AUT Ligar, velocidade do obturador de 1/30 segundo).
- Conectores de entrada/saída - Conector remoto A/V com tomada de saída de vídeo/áudio e Tomada USB mini-B.

## **CONTEÚDO DA EMBALAGEM:**

- Filmadora
  - 1 adaptador AC/carregador de bateria
  - 1 cabo conector AV
  - 1 bateria compatível com a filmadora
  - 1 cabo USB
  - 1 software PMB
  - 1 mídia DVD-R (8cm)
- Dimensões aproximadas do produto: 8,9x5,5x13cm (AxLxP)  
Peso líquido aproximado do produto: 440g  
Garantia do fornecedor: 12 meses

## **2 - CONDIÇÕES COMERCIAIS**

**2.1 - Local de entrega:** O objeto da licitação deverá ser entregue no departamento de compras no prazo Máximo de 10 (dez) dias, **e nos locais previamente informado pelo referido departamento, das 8:00 as 11:00 e das 13:30 as 16:00 de Segunda a sexta.**

**2.2 - Validade da Proposta 60 (sessenta) dias.**

**2.3 - Prazo de entrega: em até 30(trinta) dias.**

**2.4 – Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após a entrega e aprovação do respectivo processo pelo setor competente.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

## ANEXO II

### MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

A (empresa)..... estabelecida na cidade de ..... à Rua....., nº....., inscrita no CNPJ sob nº.....

#### 1. DO OBJETO – (Descrição)

1. **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EM GERAL PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme especificado abaixo:

#### LOTE 01 – EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Item	Quant.	unid.	Especificação	Unit	Total
1	9	unid.	Micro computador completo (conforme descritivo anexo)		
2	2,0	unid.	Notebook - novo, não reconicionado (conforme descritivo anexo)		
3	2,0	unid.	Impressora Laser Color Laserjet CP 1215 - HP (conforme descritivo anexo)		
4	3,0	unid.	Impresora a Laser (conforme descritivo anexo)		
5	1,0	unid.	Impressora Multifuncional (conforme descritiv anexo)		
6	20,0	unid.	Pen drive 8 gb		
7	2,0	unid.	Projetor multimídia (conforme descritivo anexo)		
				<b>TOTAL:</b>	

#### LOTE 02 – AUDIO E VÍDEO

Item	Quant.	unid.	Especificação	Unit	Total
1	1,0	unid.	Filmadora Digital (conforme descritivo anexo)		
				<b>TOTAL:</b>	

#### LOTE 03 – MATERIAL DE EXPEDIENTE

Item	Quant.	unid.	Especificação	Unit	Total
1	50,0	Cx	Pasta suspensa para arquivo com 100 unidades com visor plástico e etiqueta branca		
				<b>TOTAL</b>	

#### LOTE 04 – MATERIAL PARA ARTESANATO

Item	Quant.	unid.	Especificação	Unit	Total
------	--------	-------	---------------	------	-------



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

## ESTADO DO PARANÁ

1	15,00	Unid	Tinta para tecido na cor branca		
2	15,00	Unid	Tinta para tecido na cor azul turquesa		
3	15,00	Unid	Tinta para tecido na cor azul celeste		
4	15,00	Unid	Tinta para tecido na cor verde abacate		
5	15,00	Unid	Tinta para tecido na cor verde limão		
6	15,00	Unid	Tinta para tecido na cor verde musgo		
7	15,00	Unid	Tinta para tecido na cor verde bandeira		
8	15,00	Unid	Tinta para tecido na cor preto		
9	15,00	Unid	Tinta para tecido na cor cinza		
10	15,00	Unid	Tinta para tecido na cor salmão		
11	15,00	Unid	Tinta para tecido na cor lilás		
12	15,00	Unid	Tinta para tecido na cor magenta		
13	15,00	Unid	Tinta para tecido na cor marfim		
14	15,00	unid	Tinta para tecido na cor marrom		
15	15,00	unid	Tinta para tecido na cor rosa chá		
16	15,00	unid	Tinta para tecido na cor rosa pingue		
17	15,00	unid	Tinta para tecido na cor amarelo limão		
18	15,00	unid	Tinta para tecido na cor amarelo ouro		
19	15,00	unid	Tinta para tecido na cor amarelo cádmio		
20	15,00	unid	Tinta para tecido na cor laranja		
21	15,00	unid	Tinta para tecido na cor amarelo pele		
22	15,00	unid	Tinta para tecido na cor siena natural		
23	15,00	unid	Tinta para tecido na cor goiaba queimada		
24	15,00	unid	Tinta para tecido na cor púrpura		
25	15,00	unid	Tinta para tecido na cor azul marinho		
26	20,00	pares	Agulha de tricô nº3, 5		
27	20,00	pares	Agulha de tricô nº4		
28	20,00	pares	Agulha de tricô nº5		
29	20,00	pares	Agulha de tricô nº5, 5		
30	15,00	unid	Agulhas de crochê nº5.0mm		
31	15,00	unid	Agulhas de crochê nº5.5mm		
32	15,00	unid	Agulhas de crochê nº4.0mm		
33	15,00	unid	Agulhas de crochê nº6.0mm		
34	15,00	unid	Agulhas de crochê nº8.0mm		
35	3,00	pct	Lã para tricô na cor amarela c/6 unidades de 100gr		
36	3,00	pct	Lã para tricô na cor branca c/6 unidades de 100gr		
37	3,00	pct	Lã para tricô na cor rosa bebe c/6 unidades de 100gr		
38	3,00	pct	Lã para tricô na cor verde c/6 unidades de 100gr		
39	3,00	pct	Lã para tricô na cor azul claro c/6 unidades de 100gr		
40	3,00	pct	Lã para tricô na cor azul escura c/6 unidades de 100gr		
41	3,00	pct	Lã para tricô na cor vermelho c/6 unidades		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

## ESTADO DO PARANÁ

			de 100gr		
42	3,00	pct	Lã para tricô na cor preto c/6 unidades de 100gr		
43	3,00	pct	Lã para tricô na cor marrom c/6 unidades de 100gr		
44	1,00	pct	Miçangão 6/0 preto c/500gr		
45	1,00	pct	Miçangão 6/0 branca c/500gr		
46	1,00	pct	Miçangão 6/0 verde c/500gr		
47	1,00	pct	Miçangão 6/0 azul c/500gr		
48	1,00	pct	Miçangão 6/0 grafite c/500gr		
49	1,00	pct	Miçangão 6/0 lilás c/500gr		
50	1,00	pct	Miçangão 6/0 púrpura c/500gr		
51	1,00	pct	Miçangão 6/0 dourado c/500gr		
52	1,00	pct	Miçangão 6/0 amarelo c/500gr		
53	1,00	pct	Miçangão 6/0 creme c/500gr		
54	1,00	pct	Miçanga acrílico arroz transparente 0,8 cm c/ 500 gr		
55	1,00	pct	Miçanga acrílico arroz rosa 0,8 cm c/ 500 gr		
56	1,00	pct	Miçanga acrílico arroz verde 0,8 cm c/ 500 gr		
57	1,00	pct	Miçanga acrílico arroz laranja 0,8 cm c/ 500 gr		
58	1,00	pct	Miçanga acrílico arroz lilás 0,8 cm c/ 500 gr		
59	1,00	pct	Miçanga acrílico arroz vermelha 0,8 cm c/ 500 gr		
60	1,00	pct	Canutilho grande 500gr		
61	1,00	pct	Canutilho pequeno 500gr		
62	1,00	pct	Miçanga Bolas plásticas 6mm azul c/500gr		
63	1,00	pct	Miçanga Bolas plásticas 6mm lilás c/500gr		
64	1,00	pct	Miçanga Bolas plásticas 6mm verde c/500gr		
65	1,00	pct	Miçanga Bolas plásticas 6mm branca c/500gr		
66	1,00	pct	Miçanga Bolas plásticas 6mm rosa c/500gr		
67	1,00	pct	Miçanga Bolas plásticas 6mm vermelha c/500gr		
68	1,00	pct	Miçanga Bolas plásticas 6mm amarela c/500gr		
69	1,00	pct	Miçanga Bolas plásticas 6mm roxa c/500gr		
70	1,00	pct	Miçanga Conta coral c/500gr		
71	1,00	pct	Miçanga Conta nude c/500gr		
72	1,00	pct	Miçanga Conta grafite c/500gr		
73	1,00	pct	Miçanga Conta roxa c/500gr		
74	1,00	pct	Miçanga Acrílico arroz transparente 0,4 cm c/500gr		
75	1,00	pct	Miçanga Acrílico arroz rosa 0.4 cm c/500gr		
76	1,00	pct	Miçanga Acrílico arroz verde 0.4 cm c/500gr		
77	1,00	pct	Miçanga Acrílico arroz laranja 0.4 cm c/500gr		





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

## ESTADO DO PARANÁ

78	1,00	pct	Miçanga Acrílico arroz lilás 0.4 cm c/500gr		
79	1,00	pct	Miçanga Acrílico arroz vermelha 0.4 cm c/500gr		
80	1,00	pct	Miçanga acrílico balão 4mm roxa c/500gr		
81	1,00	pct	Miçanga acrílico balão 4mm azul c/500gr		
82	1,00	pct	Miçanga acrílico balão 4mm amarelo c/500gr		
83	1,00	pct	Miçanga acrílico balão 4mm verde c/500gr		
84	1,00	pct	Miçanga acrílico balão 4mm vermelha c/500gr		
85	1,00	pct	Miçanga acrílico balão 4mm lilás c/500gr		
86	1,00	pct	Miçanga acrílico balão 4mm cristal c/500gr		
87	8,00	unid	Alicate ponta chata (para artesanato)		
88	8,00	unid	Alicate ponta redonda (para artesanato)		
89	8,00	unid	Alicate de corte (para artesanato)		
90	8,00	unid	Alicate de furar (para artesanato)		
91	10,00	unid	Cone de fio de nylon c/ 30mm de espessura (artesanato)		
92	10,00	Unid	Pincel chato para pintura em tecido nº 01		
93	10,00	Unid	Pincel chato para pintura em tecido nº 04		
94	10,00	Unid	Pincel chato para pintura em tecido nº 06		
95	10,00	Unid	Pincel chato para pintura em tecido nº 08		
96	10,00	Unid	Pincel chato para pintura em tecido nº 10		
				<b>TOTAL:</b>	

### LOTE 05 – MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO

ITEM	QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	35,00	unid.	Arquivos em aço c/ 4 gavetas carrinho telescópico medindo 133x46x70 cm		
2	5,00	unid.	Armários em aço escaninho c/ chave 300x300-8k		
3	35,00	unid.	Armário em aço c/02 portas de abrir, 04 prateleiras reguláveis, com chaves medida 1980altura x 900largura x 400 profundidade, cor cinza chapa 24-0,64mm de espessura		
4	15,00	unid.	Armário em aço c/02 portas de abrir, 03prateleiras reguláveis, com chaves medida 1980altura x 900largura x 400 profundidade, cor cinza chapa 24-0,64mm de espessura		
5	1,00	unid.	Mesa para reuniões oval confeccionada em MDP c/revestimento melamínico espessura do tampo 25mm,com 16 lugares na cor cinza		
6	23,00	unid.	Mesa para escritório em L composta de 2 mesas conexão,gaveteiro c/2 gavetas e chave,suporte deslizante para teclado de computador ,espessura de 18mm na cor cinza, medidas: 1,20X0,60,0,74cm, conexão arredondada com medidas de 0,60X0,60cm, mesa para teclado retratil medidas 1,00X0,60X0,74cm. Estrutura em aço com calha para passagem dos fios.		
7	100,00	unid.	Cadeiras plásticas super resistente sem braço p/150kg poltrona na cor cinza		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

## ESTADO DO PARANÁ

8	10,00	unid.	Cadeiras longarina executiva 4 lugares com estrutura em L duplo estofada em espuma injetada, com 55mm de espuma revestida em courissimo, medindo 1,50de comprimento, na cor azul marinho.		
9	24,00	unid.	Cadeiras diretor giratório estofada c/ espuma injetada de alta densidade 50mm, tecido 100% poliéster e perfil PVC nas bordas, braços de poliuretano e lâmina de aço mola com capa sanfonada, bases giratórias da linha clássica na cor preta c/ gás.		
10	40,00	unid.	Cadeira auxiliar de escritório estofada c/ espuma laminada 40mm,c/ tecido 100%polipropileno na cor preta		
11	3,00	unid.	Mesa para escritório, gaveteiro com 3 gavetas e chave, espessura de 18mm, na cor cinza, medidas: 1400X600X750cm.		
12	3,00	unid.	Balcão para cozinha em MDF, com 2 portas e 3 gavetas, branco com tampo, medindo 1,20 largura.		
13	1,00	unid.	Armário alto para escritório em MDF, 2 portas, 3 prateleiras e com chave, na cor cinza, medidas: 800X450X1600cm.		
14	4,00	unid.	Balcão baixo para escritório em MDF,produto em chapa de madeira mdp 15mm acabamento em bp;revestimento laminado melaminico de baixa pressão, dupla face;tampo c/ bordas recobertas em perfil de pvc "ergo soft";chave de travamento nas portas, fechadura c/ 02 chaves c/ acabamento em polipropileno;produto com ótima qualidade e resistência; medidas: 800X450X750cm		
15	2,00	unid.	Roupeiro de aço, com divisórias de 8 vãos individuais, contendo chaves, medindo no mínimo		
16	1,00	unid.	Roupeiro de aço, com divisórias de 20 vãos contendo chaves, medindo individuais		
17	1,00	unid.	Mesa delta para escritório em L, tampo único, medindo 160 cm x 160 cm larg x 74 cm altura com 01 (uma) mesa reunião gota medidno 100 cm x 70 cm larg x 74 cm altura, mesas com espessura em MDP 25 mm de espessura, revestimento melamínico, acabamento frontal e interno com ergosoft laterais com fibra de borda, cantos retos, travessa aço, pé carambola e estrutura em aço, duas colunas com madeira lateal, na cor mogno		
18	1,00	unid.	Mesa delta para escritório em L, tampo único, medindo 160 cm x 160 cm larg x 74 cm altura com 01 (uma) mesa reunião gota medidno 100 cm x 70 cm larg x 74 cm altura, mesas com espessura em MDP 25 mm de espessura, revestimento melamínico, acabamento frontal e interno com ergosoft laterais com fibra de borda, cantos retos, travessa aço, pé carambola e estrutura em aço, duas colunas com madeira lateal, na cor marfim		
19	1,00	unid.	Armário alto com 02 portas de abrir e prateleira interna, medindo 81 cm comprimento x 48 cm largura x 75 cm altura, armário confeccionado em MDP 18 mm de espessura, com tampo sobreposto de 25 mm de espessura, acabamento fita de borda nos quatro lados, na cor mogno		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

20	1,00	unid.	Armário alto com 02 portas de abrir e prateleira interna, medindo 81 cm comprimento x 48 cm largura x 75 cm altura, armário confeccionado em MDP 18 mm de espessura, com tampo sobreposto de 25 mm de espessura, acabamento fita de borda nos quatro lados, na cor marfim		
21	1,00	unid.	Armário misto com 02 portas baixas de abrir três prateleiras e com chaves, medidas 81 cm comprimento x 48 cm largura x 160 cm altura, confeccionado em MDP 18 mm, na cor mogno		
22	1,00	unid.	Armário misto com 02 portas baixas de abrir três prateleiras e com chaves, medidas 81 cm comprimento x 48 cm largura x 160 cm altura, confeccionado em MDP 18 mm, na cor marfim		
				<b>TOTAL</b>	

## ANEXO MEMORIAL DESCRITIVO

### MEMORIAL DESCRITIVO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

#### ITEM 01

##### **Micro computador completo:**

-**Gabinete** 4 baias,DVD-RW, Teclado padrão ABNT2,mouse óptico, kit multimídia.Monitor 18.2 polegadas , 2giga memória DDR2 800,Hard Disk 160gb(mínimo ).

-**Especificação** do processador DUAL CORE-frequency:2.8ghz-CMOSTchnology:45mm-Cache:2MB-Consumo:65w.

##### **-Placa Mãe:**

System bus:200/1600MT/s

Memória:2Xdimm,Maximo de 4GB,DDR2\*/800/667ECC,Non-ECC,Unbuffered Memory

Arquitetura da memória :Dual Chanel.

##### **-Slots de Expansão:**

1xPCIe x 16

1xPCIex1

1Xpci

##### **-VGA:**

256 MB integrado

##### **-Armazenamento:**

Chipset

1x UltraDMA 133/100

2Xsata 3 Gb/s postas

-**LAN:** 10/100 integrado

-**Áudio:** integrado

-**USB:** 10portas USB 2.0(6 portas integradas na placa,4 portas no painel traseira).

**Características:**SFS(Stepless Frequency Selection).

-**Overclocking:**HT tuning from 200MHz at 1MHz increment .Adjustable CPU Voltage at 0.05V increment Memory tuning from 533MHz up to 1066MHz. PCIe frequency tuning from 100MHz up to 150MHz at 1MHz increment

##### **-Painel traseiro I/O Portas:**

1x Porta PS/2 para teclado

1x OS/2 Mouse

1x Porta RJ45

4x USB 2.0/1.1

1x Porta COM

6x Canais de Áudio I/O

R. Pastor Elias Abrahão, 22 – Centro – Matinhos Paraná - Brasil

Fone (41) 3971-6012 Fax (41) 3971-6013

[www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

## **-Conectores INTERNOS I/O:**

3x conectores USB (6 portas)  
2xconectores SATA  
1x conector CPU fan  
1x conector IDE connector  
1x conector interno speaker  
1x conector CD audio in  
1x conector 24-pin ATX Power  
1x conector 4-pin ATX +12V Power  
1x conector System Panel

## **-Bios:**8Mb Flash ROM AMI BIOS,PnP,DMI2.0, SM BIOS 2.5,ACPI 2.0

1x cabo ultra DMA 133/100/66  
1x cabo SATA  
1x I/O Shield

Manual do usuário

## **-Formato:**ATX

**-Estabilizador de voltagem:**potencia 500VA, micro processado c/ 8estagios de regulação  
Alimentação Bivolt 110/220 volts. Saída 115V estabilizador em 4 tomadas padrão 2 p+t.  
Chave liga /Desliga Embutida.

Porta fusível externo com unidade reserva.

Proteção anti-surto de tensão.

atender todas as exigências do INMETRO e ABNT

## **ITEM 02**

**Notebook** (novo ,não reconcionado)

**Processador** de duas cores (núcleos), com klok mínimo de 2,0GHz por núcleo./Front Side Bus (FSB):mínimo de 800Mhz./Memória cachê L2 no Mínimo 1MB.

**Memória Ram:**no mínimo 2GB,com klok mínimo de 667MHz PC-5300, do tipo SODIMM DDR2,expansível até 4GB.

**Slots de expansão:** Express-card 34/54mm (PC card de alta performance). Leitor de cartões de memória compatível c/ os tpos :Sandik(SD), memory Stick(MS),MMCe MS-PRO.

**Bios** :capacidade de 1024kb flas EEPROM(ROM).Características:atualização por software (firmware),Plug and Play (PnP),SMBIOS 2.3APM 1.2, DMI 2.0, ACPIReady 1.0/outras características de bios :2 níveis de senha : usuário e supervisor, capacidade, usuário e supervisor ,capacidade de multi inicialização, auto teste(Power on Self Test POST),relógio de tempo real.

Controladoras: Serial Ata (SATA) e/ou IDE (integradas)c/ pelo menos 2 canais SATA integrado p/HD e unidade óptica.

**Disco Rígido** SATA 150 e160 GB de 5400rpm.

**Unidade Ótica;**DVD +RW dual layer,compatível c/ padrão SATA e que garante suporte aos principais formatos relativos a cada tipo de mídia ótico:CD extra,CD-DA(áudio),CD-I,CD-ROM XA,Photo CD,CD-R,CDDA/ROM(8cm),CD-R(8cm),CD-ROM mode 1, vídeo CD ,DVD+R DL,CD-RW,DVD-ROM,DVD-R,DVD-RW,DVD+RW,DVD+R.

**Monitor** de 14,1 polegadas/resolução de mínimo 1280x800pixels.

**Controladora de Vídeo:** com memória de vídeo compartilhada de no mínimo 128MB,c/ suporte a Direct-X9.0c,MPEG-2 e aos padrões VESA,SXGA,XGA,SVGA e VGA; suporte a aceleração 2D e 3D.

**Controle de rede:**pelo menos 10/100Mbps/s. conector do tipo RJ-45,padrões:10 BASE-TX,IEEE802.3,IEEE802.3u,IEEE802.3x.compatível c/ TCP/IP./controlador de rede sem fio padrão mini card.IEEE.802.11b e 802.11g, banda RF de 2.4GHZ,1 slot

MiniPCi(ocupada pela placa Wi-Fi)e antenas internas instaladas./ Controlador FAX/Modem:suporte a V.92/V.90/c/ transferência de dados em até 56Kbps.

**Controladora de áudio** c/ 2 canais, estéreo,de 16/24 bits c/ taxa de 44.100Mhz. Relação de sinal/ruído de 90 a 95dB./compatibilidade SoundBlaster , 3d/Sound,Microsoft Direct



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

## ESTADO DO PARANÁ

Sound./Alto falante estéreo integrados,c/ amplificador interno e controle de volume via teclado.

**I/O:**a carcaça deverá contar c/ pelo menos:/3 conectores UBS 2.0;/1conector RJ-45;/1 conector RJ-11 de fax/modem:/1 conector VGA;/1 entrada de microfone;/ 1 saída p/ fone de ouvido/alto-falantes(auxiliar);1 conector de entrada de DC.

**Webcam:**integrada, c/ resolução de 1.3 MP

**Teclado:**integrado teclado em português(ABNT2) c/no mínimo 86 teclas, teclado numérico embutido e teclas Windows.

**Dispositivo apontador:**touchpad c/ 2 botões e scroll via software. Indicadores de alimentação, atividade de disco rígido no painel frontal.

**Bateria** de 6 células,de lithium Ion,de 4400mAh e deverá apresentar autonomia de pelo menos 2horas/adaptador ACde 110-220V automático.

**Peso** 2,35kg c/ bateria.

**Sistema operacional:**Microsoft Windows vista home basic ou superior/c/ o respectivo selo COA afixado no gabinete.

**Software:**enciclopédia e dicionário koogan Houaiss ou equivalente c/ as seguintes características: **mínimo** 80.000verbetes e 8.000 imagens (fotos,ilustração mapas e tabelas),05 horas de áudio explicativo e/ou complementar;130 v´deos;35obras literárias completas;linha do tempo que possibilita a busca dos conteúdos por ordem cronológica ;atualização pela internet;sistema de busca interativa.

**Outras** :acompanhar todos os cabos ,manual,drives e disco de recuperação necessários p/ funcionamento do equipamento; **garantia** de 12(doze) meses na modalidade balcão;garantia legal 90(noventa) dias,p/ reposição de peças,mão - de obra;bateria garantia 90(noventa)dias.

### ITEM 03

#### **Impressora Laser Color Laserjet CP1215 – HP**

Ficha Técnica:

Tipo de Impressora: Impressora laser

Comunicação: Porta USB 2.0 de alta velocidade

Velocidade em preto: Até 12 ppm

Resolução Max: Até 600 x 600 dpi

Memória: 16 MB

Ciclo mensal 250 a 1000 páginas por mês

Cartucho: Preto, ciano, magenta, amarelo

Sistema Operacional/Sistema Operacional de rede: Microsoft Windows 2000, Windows XP Home, Windows XP Professional, Windows Server 2003, compatível com Windows Vista

Conteúdo da embalagem: Impressora HP Color LaserJet CP1215, cabo de força, CD (inclui Guia do Usuário e software da impressora), guia de introdução, extensão para bandeja de saída, cartuchos de impressão ciano, magenta, amarelo e preto iniciais para HP Color LaserJet com toner HP ColorSphere

Voltagem: 110V

Dimensões aproximadas do produto: 45,3x39,9x25,4cm (AxLxP)

Peso líq.aproximado do produto: 17,6kg

Garantia do fornecedor: 12 meses

#### **MAIS INFORMAÇÕES:**

-Tecnologia de resolução de impressão: HP ImageREt 2400, toner Ultraprecise, avançadas tecnologias de aprimoramento da HP

-Capacidade de entrada máxima (bandeja 1): Folhas:150, transparências:50, cartões:50, envelopes: 10 Capacidade de saída padrão: Até 125 folhas

-Ciclo de trabalho: Até 25000 páginas

-Tipos de papel: Papel (bond, folheto, colorido, lustroso, timbrado, fotográfico, comum, pré-impresso, pré-perfurado, reciclado, resistente), transparências, etiquetas, envelopes, cartolinas Capacidade de bandeja para papel, máxima: 1bandeja

Tamanhos de papel: Bandeja de entrada de 150 folhas: 76 x 127 a 216 x 356 mm

R. Pastor Elias Abrahão, 22 – Centro – Matinhos Paraná - Brasil

Fone (41) 3971-6012 Fax (41) 3971-6013

[www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

- Portas E/S externas: 1 USB
- Cabo em caixa: 1 cabo USB (somente região AP); Não (EMEA, US)
- Linguagens da impressora, padrão: Baseada em host
- Tipo de processador: Processador RISC custom
- Fontes embutidas: Com base em tipos de letra no computador host; o instalador instala 80 fontes de tela TrueType escaláveis

## ITEM 04

**Impressora a Laser:** impressão preto, qualidade normal, A4 até 33 ppm, **página** a sair até 8 segundos, velocidade do processador 600MHz, qualidade da impressão preto ótima qualidade até 1200x1200dpi, ciclo de trabalho (mensal, A4) até 50000 páginas, volume mensal de páginas recomendado 750 até 3000.

### **Manuseio de papel/suporte físico:**

**Bandejas** standard de papel 2(1 mais bandeja multipropósito 50 folhas), número máximo de bandeja de papel 3(2 mais bandeja multipropósito 50 folhas), tipos de suporte papel (vegetal, de baixa gramagem, espesso, normal, reciclado, não tratado), envelopes, etiquetas, cartolina, transparências, suportes de impressão espessos. **Opções de impressão** frente e verso automático (standard). Manuseamento de papel standard/entrada, bandeja de 250 folhas, bandeja multipropósito de 50 folhas. **Manuseamento de papel opcional/entrada:** bandeja de entrada p/500 folhas, opcional. **Tamanho padrão dos suportes:** bandeja 1:A4,A5,B6, envelopes(C5,B5,DL); Bandeja 2:A4,A5,A6; bandeja 3:A4,A5,A6. **Tamanho personalizados das mídias** bandeja:1:76x127 até 216x356 mm; bandeja2:105x148 até 216x356 mm; bandeja opcional 3:105x148 to 216x356 mm.

**Gramatura dos suportes por percurso do papel:** bandeja 1:60 a163g/m<sup>2</sup>(percurso direto do papel p/ suportes especiais), bandeja 2:60 até 120g/m<sup>2</sup>; bandeja opcional 3:60 a 120g/m<sup>2</sup>.

**Memória /idiomas de impressão/tipos de letra:** memória padrão 128 MB. Memória máxima 384 MB. Slots de memória 1 slot DIMM(144 pinos). Capacidade do disco rígido nenhuma.

**Linguagem standard de impressora:** PCL 5c, PCL 6, emulação PostScript Nível 3 com comunicação automática de linguagem. **Tipos de caracteres:** 45 fontes TrueType dimensionáveis e 35 Postscript. **Conectividade padrão** USB 2.0 alta velocidade, Gigabit Ethernet 10/100/1000 base – TX. Conectividade opcional servidor de impressão Fast Ethernet, Servidor de Impressão Sem Fios 802.11g. **Sistema operacionais compatíveis :**

Microsoft® Windows® 2000, XP Home, XP Professional, Serve 2003; Windows Vista®; Mac OS X v10.3, v10.4, v10.5; UNIX®; Linux. **Requisitos mínimos do sistema:**

Microsoft® Windows® 2000 (só drivers), XP Home, XP professional, serve 2003: 612 MB de RAM; 350 MB de espaço disponível em disco rígido; Windows Vista®, 32/64: 512 MB de RAM, 350 MB de espaço livre no disco rígido, unidade de CD-ROM, porta USB. **Sistema operacionais de rede compatíveis:** Microsoft® Windows® 2000, Serve 2003, XP, 2003 64 bits, XP 64 bits; Windows Vista®, 64 bits (para Microsoft® IPv6 apenas suporte em Windows Vista®); Apple OS X v10.2 e superior; RED HAT Linux 7. X e posteriores; SUSE Linux 8.x e posteriores; Citrix® MetaFrame® server.

**Informação técnica:** visor LCD de 2 linhas e 16 caracteres no painel, 5 botões (seta p/ cima, seta p/ baixo, selecionar, regressar, cancelar) 2 LEDs (atenção, pronta) **Emissões de pressão acústica** 55dB(A) (ativa/a imprimir), inaudível (pronta). consumo de energia 570 watts (ativa/ a imprimir), 8 watts (pronta/inativa), 0,4 watts (desligada); Typical Electricity Consumption (TEC): 2,233 KWh/semana\*.

**Voltagem de entrada:** 110 até 127V CA (+/- 10%), 60Hz (+/- 2Hz). **Dimensões do produto (LxPxA)** 365x368x268 mm

Peso do produto 10.7kg; gama de temperaturas de funcionamento 15 to 32.5°C. gama de temperaturas de funcionamento recomendada: 17,5 a 25°C. Qualificado pela ENERGY STAR® (sim); **garantia** de 12 (doze) meses.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

## ITEM 05

### Impressora Multifuncional

MODELO : MULTIFUNCIONAL - FAX, IMPRESSORA, SCANNER E COPIADORA -  
Impressão : Laser monocromática - Resolução até 600 x 600 dpi Cópia : Resolução até 600 x 600 dpi Digitalização : Método Color CIS, resolução até 4.800 dpi Capacidade de Entrada : Bandeja para 150 folhas, 1 folha na bandeja manual. Capacidade de Saída : 50 folhas para cima, 1 folha para baixo Tamanho da Mídia (FAX): Carta, A4, Ofício Memória : 16 MB Interface : USB 1.1 (Compatível com USB 2.0), IEEE 1284 Compatibilidade : Windows 98/Me/2000XP - Linux OS incluindo Red Hat 7.1, Mandrake 8.0, SuSE 7.1, Caldera OpenLinux 3.1, Turbo Linux 7.0, Slackware 8.1, Mac. 10.3, 10.4.

## ITEM 07

### Projeto Multimídia

- Luminosidade 2.500
- Lâmpada 200wuhé – 5.000 horas (baixo brilho)
- Lente fixa foco manual, FN 1:44,foco 16,6mm, Zoom 1.0 – 1.35 digital.
- Painel: 3 painéis LCD
- Outras funções: liga e desliga instantaneamente, senha de segurança e barra de segurança.
- Conexões,entrada:1VGA (mini D-sub 15 pin), vídeo composto (1RCA) ,1S-vídeo (mini DIN4 pin),1 vídeo componente(compartilhado com entrada VGA)1USB tipo B(vídeo de computador )áudio 1(mini Jack)e1USB tipo B(vídeo de computador)saída:1VGA (mini D-sub 15 pin)retorno para monitor.
- Voltagem: Bivolt.

## MEMORIAL DESCRITIVO DE FILMADORA

## ITEM 01

**FILMADORA DIGITAL:** gravação direta em DVD de 8cm. DVD vai direto da filmadora para o DVD player da sua casa. “Além disso, esse modelo conta com LCD de 2,7” sensível ao toque, lente Carl Zeiss Vario-Tessar, menu simplificado (Easy Handycam), estabilizador de imagem Steadyshot, Microfone Zoom e Super Zoom Óptico de 60x para você não perder nenhum detalhe. Confira porque este é um excelente equipamento!

- Super Zoom Óptico 60x
- Zoom Digital: 2.000x
- Lente: Carl Zeiss Vario-Tessar
- Visor: LCD de 2.7" Touch Panel
- CCD: CCD de 2,25 mm com aproximadamente 680 000 de pixels efetivos -Microfone Zoom - onde a captação de áudio se ajusta de acordo com o zoom da lente, Seleção de Cenas e Função Ajuda
- LCD ON/OFF (Acionamento Instatâneo - Quick Start)
- Função de Ajuda
- Seleção de Cenas
- 16:9 ratio
- Alimentação: Bateria InfoLITHIUM NP-FH30
- Saída USB
- Easy Handycam (ajustes automáticos)
- Gravação: DVD 8 cm (DVD-R/-RW/+RW/+R DL)e
  - card.IEEE.802.11b e 802.11g, banda RF de 2.4GHZ,1 slot
- Gravação de Áudio: Gravação de Áudio em Dolby® Digital 2 canais estéreo
- Formato de gravação de filme no disco - os formatos devem ser DVD-RW; DVD-VIDEO (modo VIDEO), DVD-Video Recording (modo VR), DVD+RW; DVD+RW (vídeo), DVD-R/DVD+R DL; DVD-VIDEO e no Memory Stick PRO Duo o formato é MPEG2-PS.
- Menu Simplificado (Easy Handycam)
- Estabilizador de Imagem: SteadyShot



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

- Face Index: permite a localização de Vídeo através da Face das pessoas que foram filmadas
- Sinal de Vídeo com sistema de cor NTSC, padrão EIA.
- Iluminação mínima de 6 lx (lux) (RET.OB.AUT Ligar, velocidade do obturador de 1/30 segundo).
- Conectores de entrada/saída - Conector remoto A/V com tomada de saída de vídeo/áudio e Tomada USB mini-B.

## **CONTEÚDO DA EMBALAGEM:**

- Filmadora
  - 1 adaptador AC/carregador de bateria
  - 1 cabo conector AV
  - 1 bateria compatível com a filmadora
  - 1 cabo USB
  - 1 software PMB
  - 1 mídia DVD-R (8cm)
- Dimensões aproximadas do produto: 8,9x5,5x13cm (AxLxP)  
Peso líquido aproximado do produto: 440g  
Garantia do fornecedor: 12 meses

## **2 - CONDIÇÕES COMERCIAIS**

**2.1 - Local de entrega e Prazo de execução:** O objeto da licitação deverá ser entregue no departamento de compras no prazo Máximo de 10 (dez) dias, e nos locais previamente informado pelo referido departamento, das 8:00 as 11:00 e das 13:30 as 16:00 de Segunda a sexta.

**2.2 - Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias.

**2.3 – Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após a entrega e aprovação do respectivo processo pelo setor competente**

**3. Declara que por ser de seu conhecimento atende e se submete a todas as cláusulas e condições do Edital relativas a licitação supra, bem como às disposições, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/02 e demais normas complementares e disposições deste instrumento, que disciplinam o certame e que integram o ajuste correspondente.**

**4. Declara, outrossim, que o material ofertado estão de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência, inclusive quanto à garantia dos mesmos.**

**Matinhos, .....de..... de 2010.**

---

**Assinatura e identificação  
(represent. legal/procurador da licitante)  
(Nome/RG/CPF/Cargo-Função)**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

## ANEXO III

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES (A SER ENTREGUE DENTRO DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob n.º .../2010 - PMM, instaurado pelo Município de Matinhos, Estado do Paraná, que:

- assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessários;
- comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº .../2010, realizado pela Prefeitura Municipal de Matinhos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data, .....

**Assinatura**  
**Empresa**  
**Representante Legal**  
**Cargo**  
**RG**  
**CPF**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º.../2010 - PMM

## DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(A SER APRESENTADO E ENTREGUE NO MOMENTO DO CREDENCIAMENTO)

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa....., CNPJ n.º ....., esta enquadrada na categoria.....(Pequeno Porte ou Microempresa), bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local e data, .....

**Assinatura**  
**Empresa**  
**Representante Legal**  
**Cargo**  
**RG**  
**CPF**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

**ANEXO V**

**MODELO  
DE DECLARAÇÃO**

**( ART. 7º, INC. XXXIII DA CF)  
(A SER APRESENTADO DENTRO DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO)**

**(APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA TODAS AS LICITANTES)**

Prezados Senhor:

A empresa \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). portado(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_ DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Matinhos, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.010.

**Assinatura  
Empresa  
Representante Legal  
Cargo  
RG  
CPF**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ)

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

(A SER APRESENTADO E ENTREGUE NO MOMENTO DO CREDENCIAMENTO)

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º .../2010 - PMM

A \_\_\_\_\_ (empresa)..... estabelecida  
na.....,  
nº ....., inscrita no CNPJ sob nº .....,

Declaro, sob pena da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo e que esta ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local, data

Assinatura  
Empresa  
Representante Legal  
Cargo  
RG  
CPF



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ)

ANEXO VII

MODELO  
DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL N.º .../2010 - PMM

TERMO DE CREDENCIAMENTO

(A SER APRESENTADO E ENTREGUE NO MOMENTO DO CREDENCIAMENTO)

A empresa \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, CNPJ n.º \_\_\_\_\_, representada pelo(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, **CRENCIA** o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (CARGO), portador(a) do RG n.º \_\_\_\_\_ e CPF n.º \_\_\_\_\_, para representá-la perante o Município de Matinhos em licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n.º .../2010 - PMM, Processo n.º 291/2010 - PMM, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EM GERAL** podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

**Local, data**

**Assinatura**  
**Empresa**  
**Representante Legal**  
**Cargo**  
**RG**  
**CPF**

Obs: Documentos a serem apresentados

- Em caso de firma individual, o registro comercial;
- Nos demais casos, o ato constitutivo. (estatuto ou contrato social em vigor);
- Em se tratando de pessoa física, a cédula de identidade.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

## ANEXO VIII

MINUTA DO CONTRATO N.º \_\_\_\_/2010 – PMM  
PREGÃO PRESENCIAL N.º \_\_\_\_/2010  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 291/2010

Contrato para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS  
E EQUIPAMENTOS EM GERAL que entre  
si fazem a Prefeitura Municipal de  
Matinhos e a empresa \_\_\_\_\_.

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, com sede na Rua Pastor Elias Abrãao nº 22, em Matinhos - Pr, neste ato representando pelo Exmº Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, brasileiro, portador do R.G. n.º 1.326.821-5, CPF n.º 337.613.459-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA** \_\_\_\_\_ pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_/0001-\_\_\_\_, com sede na Rua \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ neste ato representada por seu \_\_\_\_\_, Sr \_\_\_\_\_, brasileiro, solteiro, \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_-Pr, inscrita(o) no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si justo e contratado o presente instrumento, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições adiante discriminadas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto deste Contrato é **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EM GERAL** com as seguintes características:

.....  
.....  
.....

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência vinculada ao fornecimento total do objeto, tendo como prazo máximo 120(cento e vinte) dias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da licitação deverá ser entregue no prazo de até 30(trinta) dias, após a assinatura do contrato e solicitação da Secretaria solicitante na sede da Prefeitura Municipal de Matinhos, Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Centro.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O prazo de que trata o Parágrafo Primeiro poderá ser revisto nas hipóteses e forma previstas no art. 57, Parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor da aquisição do objeto pela **CONTRATADA** é de R\$\_\_\_\_\_ (por extenso)

### CLÁUSULA QUARTA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do **CONTRATANTE** receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da **CONTRATADA** perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

## ESTADO DO PARANÁ

PARÁGRAFO PRIMEIRO : - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à **CONTRATADA** toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação à execução do objeto;
- c) manter, sempre por escrito com a **CONTRATADA**, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) entregar o objeto, de acordo com as especificações do Edital do Pregão Presencial n.º \_\_\_/2010 – PMM e do Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda deste instrumento, no local estabelecido pelo Município;
- b) responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, peças, insumos, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) atender aos encargos trabalhistas;
- e) manter, sempre por escrito com o **CONTRATANTE**, os entendimentos sobre o objeto contratado, ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- f) manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão Presencial n.º \_\_\_/2010 - PMM, durante a vigência do Contrato.

### **CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento referente ao presente Contrato será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da aprovação do respectivo processo pelo órgão competente, mediante apresentação da competente nota fiscal.

PARÁGRAFO ÚNICO: O pagamento será efetuado por meio de crédito em conta bancária da **CONTRATADA**, devendo a mesma protocolar o requerimento, juntando cópia da Nota de Empenho e a Nota Fiscal, preenchida sem rasuras e devidamente certificada pelo Órgão Competente, de que o objeto foi fornecido conforme o contratado.

### **CLÁUSULA SEXTA – DO RECURSO FINANCEIRO**

As despesas deste Contrato correrão à conta dos recursos da dotação orçamentária:

**07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**07.03 FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**0824300066002000 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente**

**FIA 2007**

PRINCIPAL: 4490520000 Equipamento e Material Permanente 1030

REDUZIDO: 44905242.00 Mobiliário em Geral 1103

**07.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**0824300056.001000 Manutenção do Fundo Municipal de Assist. Social**

R. Pastor Elias Abrahão, 22 – Centro – Matinhos Paraná - Brasil

Fone (41) 3971-6012 Fax (41) 3971-6013

[www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

## **CRAS**

PRINCIPAL: 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 981 Fonte 31736

REDUZIDO: 33903016.00.00 Material Expediente 1104

33903023.00.00 Uniformes Tecidos e Aviamentos 1105

PRINCIPAL 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente 88 Fonte 01000

DESDOBRAMENTO 4490524200 Mobiliário em Geral 1108

## **IGD**

PRINCIPAL 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente 998 Fonte 33722

DESDOBRADA 44905235.00.00 Equipamento de Processamento de dados 1106

4490523300 Equipamento para Áudio, Vídeo e Foto 1107

4490524200 Mobiliário em Geral 1110

## **08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

### **08.01 GABINETE DO SECRETARIO**

#### **2781200142017000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS**

PRINCIPAL 44905200 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 134 FONTE 01000

DESDOBRADA 4490524200 MOBILIARIO EM GERAL 1111

## **11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO**

### **11.01 GABINETE DO SECRETÁRIO**

#### **1545100072028000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA**

PRINCIPAL 44905200 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 237 FONTE 01000

DESDOBRADA 4490524200 MOBILIARIO EM GERAL 674

## **12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

### **12.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

#### **103010019203000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

PRINCIPAL 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente 264 Fonte 01000

DESDOBRADA 44905242 Mobiliário em Geral 1109

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

## **CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL**

No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, constante no

Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda deste instrumento será aplicável à **CONTRATADA** multa moratória de valor equivalente a 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor total da parcela correspondente, por dia útil excedente ao respectivo prazo, limitada a 2% (dois por cento) do valor proposto.

PARÁGRAFO ÚNICO: Pela inexecução total ou parcial do presente Contrato, o **CONTRATANTE**, garantida a prévia defesa, poderá aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/93 e multa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

## **CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos indicados no art. 78, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A **CONTRATADA** reconhece os direitos do **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO: - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

## **CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE**

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado nos periódicos Atos Oficiais do Município, pelo **CONTRATANTE**, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Matinhos para dirimir dúvidas ou questões decorrentes do presente Contrato. E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo contratual, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas.

Matinhos, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2010.

---

### **MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Eduardo Antônio Dalmora

CPF N.º 337.613.459-68

Prefeito Municipal

---

### **RAZÃO SOCIAL**

(nome do representante legal)

CPF N.º \_\_\_\_\_

Representante Legal

### **Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
RG:

\_\_\_\_\_  
RG: